



LEI Nº 2.058, de
08 de MAIO de 1989

Dispõe sobre novos valores
para a remuneração do Pas-
soal da Câmara.

Proc. 1001 - AM 10 20
Súmula 22
Rubrica: DE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A remuneração do Passosal da Câmara, constante da Lei
nº 2.049, de 03.fev.89, obedecerá a novos valores,
conforme consta da TABELA ANEXA Nº 1, desta Lei.


Artigo 2º - Os proventos, devidos ao funcionário aposentado, e a
pensão, devida aos dependentes de funcionário da Câ-
mara ficam majorados de forma a manterem equivalên-
cia com os níveis da TABELA ANEXA Nº 1, desta Lei.


Artigo 3º - O "salário-família" a ser pago ao Passosal da Câmara
é fixado em cinco por cento (5%) do Salário Mínimo
de Referência, por dependente.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei cor-
rerão à conta de dotações próprias, consignadas no
Orçamento, suplementadas, se necessário, nos termos
da Legislação vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
produzindo os seus efeitos a partir de 1º de Abril
de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de
Maio de 1989.-


- ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES -
PREFEITO


- SERGIO MAURO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXI.

560,00	20	2	Técnico Legislativo Sr. Final
520,00	19	2	4a.
480,00	18	2	3a.
460,00	17	2	2a.
420,00	16	2	1a. Inicial

Carreira Classes Nº de Cargos Referência NCZ\$

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

1 (Um) Assessor Jurídico - Símbolo AJ 800,00

II - CARGO ISOLADO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

500,00	1 (Um) Chefe IV	- CL IV
480,00	2 (Dois) Chefes III	- CL III
460,00	2 (Dois) Chefes II	- CL II
440,00	2 (Dois) Chefes I	- CL I
380,00	1 (Um) Encarregado IV	- RL IV
340,00	1 (Um) Encarregado III	- RL III
300,00	1 (Um) Encarregado II	- RL II
280,00	1 (Um) Encarregado I	- RL I

b) Cargos de Chefia - Símbolo CL

1 (Um) DIRETOR GERAL 554,00

a) Cargos de Direção - Símbolo DC
Jornada Simples (30 horas semanais)

Valor unitário-NCZ\$

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO Nº 1

TABUA GERAL DE VALORES DE REMUNERAÇÃO E VENCIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES

Lei nº 2.058, de 08 de Maio de 1989

GUARATINGUETÁ - SP



PREFEITURA MUNICIPAL

Handwritten notes and stamps at the bottom left corner.

[Handwritten signature]

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	RCZ\$
Auxiliar de Servi- ços Gerais	1a. Inicial	2	01	90,00
	2a.	2	02	95,00
	3a.	2	03	100,00
	4a.	2	04	105,00
	5a. Final	2	05	110,00
Auxiliar de Servi- ços de Transportes e Comunicações	1a. Inicial	2	06	140,00
	2a.	2	07	160,00
	3a.	2	08	170,00
	4a.	2	09	190,00
	5a. Final	2	10	210,00
Auxiliar Adminis- trativo	1a. Inicial	2	11	230,00
	2a.	2	12	250,00
	3a.	2	13	260,00
	4a.	2	14	280,00
	5a. Final	2	15	300,00

III - CARGOS DE CARRERA DE PROVIMENTO EFETIVO

GUARATINGUBA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL

Procedimento nº 809-144/88
 Assinatura: *[Handwritten signature]*
 Data: *[Handwritten date]*

84,70	05	2	Auxiliar de Serviços Sa. Final
82,00	04	2	4a.
77,00	03	2	3a.
75,60	02	2	2a.
70,00	01	2	1a. Inicial

163,90	10	2	Auxiliar de Serviços Sa. Final
147,80	09	2	4a. de Transportes e Co
134,40	08	2	3a. Municípios
123,70	07	2	2a.
104,20	06	2	1a. Inicial

237,80	15	2	Auxiliar Administrã Sa. Final
221,70	14	2	4a.
207,90	13	2	3a.
195,20	12	2	2a.
180,80	11	2	1a. Inicial

Carteira Classes Nº de Cargos Referência NCZ\$

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO PERMANENTE

Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação

GUARATINGUETÁ - SP



PREFEITURA MUNICIPAL

Nº 805-004
 23
 20/04/88
 10